

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

**Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze**, às quinze horas, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Edifício Super Center Venâncio 2000 – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, convocado na forma do artigo 14 parágrafo 7º do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença dos Conselheiros **NELSON BREVE DIAS**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS PIRES**, **EDVALDO APARECIDO CUAIO**. O Presidente do Conselho, Ministro **THOMAS TIMOTHY TRAUMANN** não pode comparecer à reunião por estar cumprindo agenda de trabalho, mas informou que encaminharia suas eventuais manifestações e votos por meio de mensagem eletrônica, aos itens da pauta. A reunião contou ainda com a participação dos seguintes convidados, a Secretária Executiva, **SÍLVIA SARDINHA**, o Diretor-Geral, **AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**, o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, o Diretor de Serviços, **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, o Procurador Jurídico, **MARCO FIORAVANTE**, o Auditor-Chefe da Auditoria Interna, **ROGÉRIO JOSÉ RABELO**, e da Gerente de Apoio aos Colegiados, **CELIZARA SILVEIRA**, que secretariou a Reunião. Em conformidade com o inciso XI do Art. 24 do Estatuto Social da EBC, que dispõe sobre a competência do Conselho Fiscal em comparecer às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva nas matérias em que por força de lei deva opinar, estiveram presentes na reunião as Conselheiras Fiscais da EBC, **HO YIU CHENG** e **REGINA SILVÉRIO**, suplente do Conselheiro Miguel Ragone. Na oportunidade, foi levado ao conhecimento do Presidente, em Exercício, do Conselho e do Colegiado, que a Conselheira **ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO** está de licença maternidade e em período de amamentação exclusiva, conforme relatado por mensagem eletrônica encaminhada aos membros do Conselho, no dia 24 de fevereiro de 2015. O Presidente, em Exercício, acatou a justificativa apresentada pela Conselheira, saudou todos os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1: ATA - 1.1. APROVADA** a Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada em 25 de fevereiro de 2015. **Item 2: DELIBERAÇÕES** – As proposições que tratam da aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2014, a aprovação da Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2014, a aprovação da proposta do Plano Plurianual de Investimento para a aplicação dos recursos destinados à Reserva de Retenção do Lucro do Exercício de 2014 e da autorização para prorrogar o prazo de vigência do contrato com a empresa Dinheiro Vivo Consultoria Eireli, foram votadas posteriormente por meio eletrônico, conforme mensagens encaminhadas à Secretaria Executiva da EBC, anexadas a esta Ata. A votação eletrônica foi necessária tendo em vista a solicitação de esclarecimentos adicionais

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

encaminhados durante a reunião do Colegiado. Em 24 de março, apurados os votos dos Conselheiros os itens foram aprovados por unanimidade. **2.1. Proposição 01/2015** – **APROVADA** a Prestação de Contas do Exercício de 2014, composta pelo Relatório de Administração, pelos Pareceres das Auditorias Interna e Externa e pelas Demonstrações Financeiras e Contábeis. **2.2. Proposição 02/2015** – **APROVADA** a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2014. **2.3. Proposição 03/2015** – **APROVADA** a proposta de Plano Plurianual de Investimentos para a aplicação dos recursos destinados à Reserva de Retenção de Lucro do Exercício de 2014, em conformidade com o que dispõe o art. 15, inciso IX, do Estatuto Social da EBC. **2.4. Proposição 04/2015** – **APROVADA** a Planilha de Remuneração dos Dirigentes e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. **2.5. Proposição 05/2015** – **APROVADA** a minuta do Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme Ofício Circular nº 35/2015 – PGFN/CAS, de 13 de janeiro de 2015. A Reunião está agendada para o dia 27 de abril de 2015, às 15 horas, na sede da EBC, em Brasília/DF. **2.6. Proposição 6/2015** – **AUTORIZADA** a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de produção de legendas ocultas “closed caption”, para os conteúdos de áudio e vídeo da TV Nacional Brasil / NBR. **2.7. Proposição 7/2015** – **AUTORIZADA** a prorrogação excepcional do contrato EBC/COORD-CM/Nº 0005/2010, firmado com a empresa Steno do Brasil, Importação, Exportação, Comércio e Assessoria Ltda., para a prestação de serviços de degravação, transcrição simultânea ao vivo e *closed caption*. Vigência autorizada pelo CONSAD: 24/03/2015 a 24/03/2016. **2.8. Proposição 8/2015** - **AUTORIZADA** a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transcrição e distribuição imediatas, com elevado padrão de qualidade, dos conteúdos de telejornais disponibilizados no site Banco de Notícias e na Mídia Impressa/Mídia Impressa Digital. **2.9. Proposição 9/2015** – **AUTORIZADA** a prorrogação de vigência do Contrato EBC/COORD-CM nº 028/2014, firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicação S.A - Embratel, para cessão de meios para subida dos sinais de áudio e vídeo associados por sistema de “up-link” compartilhado e segmento espacial com alocação de capacidade de satélite, em meio “transponder”, banda de 18 MHz, para distribuição do sinal da programação da TV Nacional Brasil - NBR, em sistema analógico, para uso exclusivo da EBC, em tempo integral, com geração de sinais a partir de Brasília (DF). **2.10. Proposição 10/2015** – **AUTORIZADA** a contratação de cessão de segmento espacial em banda “C”, para serviços de contribuição nas transmissões de eventos e matérias jornalísticas de interesse da NBR e TV Brasil, com sinal gerado a partir de quaisquer localidades do território brasileiro. Vigência autorizada pelo CONSAD: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. **2.11. Proposição 11/2015** – **AUTORIZADA** a contratação de empresa para prestação de serviços de

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

manutenção, preventiva e corretiva, de equipamentos, de máquinas, de eletrodomésticos e instalações de ar condicionado e de refrigeração nos imóveis ocupados pela EBC, no Rio de Janeiro/RJ, bem como dos equipamentos instalados nos veículos (unidades móveis) com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e sistema de gás, inclusive compressores, ferramentas, máquinas e equipamentos e outros e quaisquer serviços de refrigeração. Vigência autorizada pelo CONSAD: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. **2.12. Proposição 12/2015 – AUTORIZADA** a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de documentos, fitas, materiais de reportagens, peças ou acessórios de pequenos volumes, por meio de motocicleta, equipada com caixa baú na cor branca com tampa e tranca, para atender as necessidades da EBC, no Rio de Janeiro/RJ. Vigência autorizada pelo CONSAD: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. **2.13. Proposição 13/2015 – AUTORIZADA** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada, de copa, limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, com o fornecimento de equipamentos em geral, utensílios, saneantes, materiais de higiene, materiais de limpeza, e de serviço e recepção nas portarias dos imóveis nas dependências das unidades da EBC, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Vigência autorizada pelo CONSAD: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. **2.14. Proposição 14/2015 – AUTORIZADA** a repactuação da prestação de serviços com a empresa Realejo Filmes e Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda., conforme previsto no Contrato EBC/DIPRO/COORD-CD/Nº 1003/2014, para a produção da 2ª temporada do programa “Entre o Céu e a Terra”, composta de 26 (vinte e seis) episódios com 52 (cinquenta e dois) minutos cada. **2.15. Proposição 15/2015 – AUTORIZADA** a prorrogação de vigência do Contrato EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1034/2011, celebrado com a empresa Dinheiro Vivo Consultoria Eireli. Vigência autorizada pelo CONSAD: 08/04/2015 a 08/04/2016. **2.16. Proposição 16/2015 – AUTORIZADA** a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens nacionais e internacionais, intermediação de serviços de reservas em hotéis e locação de veículos, em âmbito nacional e internacional para atender às necessidades da EBC durante o exercício de 2015. Vigência autorizada pelo CONSAD: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. **2.17. Proposição 17/2015 - AUTORIZADA** a prorrogação do Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0032/2013, firmado com a empresa World Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda. (World Turismo), para a prestação de serviços especializados em fornecimento de passagens nacionais e internacionais, intermediação de serviços de reservas em hotéis e locação de veículos, para vigência no período de 19/04/2015 a 01/07/2015, referente a 2 (dois) meses e 11 (onze) dias adicionais. Caso não seja concluído o procedimento licitatório necessário

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**


à nova contratação até a mencionada data final, fica autorizada a prorrogação excepcional por mais até 6 (seis) meses, no período de 01/07/15 a 01/01/16 ou até a conclusão do procedimento, com fundamento no §4º, do art. 57, da Lei 8666/93.

**2.18. Proposição 18/2015 – REFERENDADA** a prorrogação do prazo de vigência do contrato EBC/COORD-CM/Nº 011/2013, firmado com a empresa Ágil Serviços Especiais Ltda., especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e mobiliárias, necessárias às edificações da EBC em Brasília, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos. Vigência autorizada pelo CONSAD: 25/02/2015 a 25/02/2016. Item 3: RELATÓRIOS - 3.1. Relatório de Auditoria nº 18/2014, que trata dos exames sobre os procedimentos de concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos utilizados por meio de suprimento de fundos, foi entregue para conhecimento e análise do Colegiado. Não havendo outros assuntos a serem tratados a reunião foi encerrada. A presente Ata após lida e aprovada será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Gerente de Apoio aos Colegiados, que secretariou a reunião. Brasília, 18 de março de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO DIAS PIRES**  
Presidente, em Exercício

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Conselheiro

  
**EDVALDO APARECIDO CUAIO**  
Conselheiro

  
**CELIZARA SILVEIRA**  
Gerente de Apoio aos Colegiados